

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 028ª Zona Eleitoral/MS.

Eu PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA Juiz da 28ª Zona Eleitoral, assino.

Em 07 de novembro de 2020.

EDITAL Nº 55 - TRE/ZE028

OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2020

O Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique Freitas de Paula, MM. Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral de Caarapó, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 14 de novembro de 2020, às 14:00h, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, localizado na Av. D. Pedro II, 212, Centro, em Caarapó-MS, para acompanhar a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Caarapó/MS, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2020.

Eu, Robson Moraes Salazar, Chefe de Cartório desta Zona, lavei e subscrevi.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 56 - TRE/ZE028

O DR. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, MM. JUIZ DESTA 28ª ZONA ELEITORAL, CAARAPÓ-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 6.091/74, que regulamenta o transporte dos eleitores residentes na zona rural, no dia das eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os motoristas da 1ª Linha e da 4ª Linhas de transporte de eleitores da zona rural do município de Juti constantes no Edital N.º 48/2020 deste Juízo, ficando na forma disposta abaixo:

1ª LINHA: Saindo de frente da Praça Santa Luzia indo até a Fazenda Brasília do Sul, Aldeia Taquara, Ponto Zero Onze e retornando ao ponto de partida. Ônibus Placa NRZ 3763, Adilson Pereira da Costa.

.....

4ª LINHA: Saindo do Assentamento Santa Clara II, passando por todo assentamento, Sítio Panambi, Sítio Rancho Verde, Sítio Figueira, Sítio Primavera, Santo Antônio, Sítio do Coelho, Sítio do Zé do Bento. Ônibus Placa: HSH 0338, Motorista Roberto Lourenço Machado;

Parágrafo único - os motoristas das demais linhas permanecem os mesmos constantes no Edital N.º 48/2020.

Art. 2º - Os dísticos com a inscrição "A Serviço da Justiça Eleitoral" serão entregues ao Sr. Dinei Vieira Lopes, que também ficará responsável em resolver problemas com os veículos do município de Juti que estarão à serviço da justiça eleitoral no dia da eleição em Juti, e no referido dia utilizará o veículo Citroen C3 placas APA 7843.

Art. 3º - No dia 13/11/2020, o Ônibus placas HSH 0336 da Prefeitura Municipal de Juti, com o motorista André Luiz Correia dos Santos deverá estar às 07:00 horas em frente ao Cartório

Eleitoral para efetuar o transporte das urnas que serão entregues na Câmara Municipal de Juti aos presidentes das seções eleitorais daquele município.

Art. 4º - No dia da eleição (15/11) o veículo Toyota Corolla de placas QAO 9931, com o motorista Carlos Alberto Correa deverão estar em frente ao Cartório Eleitoral às 05:30 horas para transportar os auxiliares da justiça eleitoral que trabalharão em Juti, juntamente com os equipamentos que os mesmos utilizarão, sendo que o referido veículo e o respectivo motoristas deverão ficar à disposição dos auxiliares durante o dia da eleição para que atendam as eventuais necessidades.

Art. 5º - No dia da eleição o Ônibus de placas HSH 0336, com o motorista Marcelo Aparecido Francisco Pinheiro às 16:30 horas deverá estar em frente à Escola Estadual 31 de Março para efetuar o transporte das urnas eletrônicas e os auxiliares da Justiça Eleitoral até o Cartório Eleitoral o após o término dos trabalhos de transmissão dos resultados das urnas das seções do município de Juti.

Art. 6º - Os veículos constantes neste edital estarão requisitados pela Justiça Eleitoral e os motoristas convocados como auxiliares de transporte.

Caarapó, 06 de Novembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz Eleitoral

EDITAL 60 - TRE/ZE028

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz(Juíza) da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90557 - CAARAPÓ

Local de Votação: 1066 - EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

Seção: 25

Substituído

2º MESÁRIO - MRV

026893901988

KELLY REGINA BORTOLOTO PADILHA

Substituto

026893211953

LAVINIA LEITE PINTAN CAREAGA

Local de Votação: 1023 - EEPG PROF. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO

Seção: 2

Substituído

2º MESÁRIO - MRV

026798191805

ROSANGELA BENTO DOS SANTOS

Substituto

026227061910

JULIA MARTINS CABRAL

Seção: 14